



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2013

**PEDE LIBERAÇÃO DE TAXA
DE ESTACIONAMENTO**

O Ministério Público de Sergipe ajuizou no Supremo Tribunal Federal - STF, a Reclamação nº 15685, na qual objetiva o restabelecimento da eficácia da Lei estadual 7.595/2013, que proíbe a cobrança de taxa de estacionamento em shopping centers, hipermercados, supermercados, lojas, instituições de ensino e outros estabelecimentos daquele Estado, quando o consumidor efetuar a compra de qualquer produto em tais locais.